

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Folha n.º 83

## -----ACTA N.º 12-----

### **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA**

**EM 10 DE ABRIL DE 2015:** Aos dez dias do mês de Abril do ano de dois mil e quinze, reuniu pelas vinte horas, em sessão ordinária, no auditório da Escola Profissional Vasconcellos Lebre, a Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída pela Senhora Presidente da Mesa, Daniela de Melo Esteves Salgado e pelos 1.º e 2.º Secretário, o Senhor António Ferreira Ribeiro e a Senhora Maria de Lurdes de Jesus Cardoso Bastos, respectivamente, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Período destinado à intervenção do público; Período antes da Ordem do Dia; Ordem do Dia: -----

- 1) Votação das Actas n.º 09 (Sessão de 28/11/2014) e n.º 11 (Sessão de 20/02/2015); --
- 2) Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----
- 3) Listagem dos Compromissos Plurianuais; -----
- 4) Inventário e Documentos de Prestação de Contas 2014 - Proposta n.º 03/2015; -----
- 5) Certificação Legal de Contas de 2014 – Parecer do Auditor Externo; -----
- 6) Declaração – Alínea a) do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro; -
- 7) Declaração – Alínea b) do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro; -
- 8) Revisão Orçamental n.º 01; -----
- 9) Apoio às Freguesias no âmbito da Promoção de Eventos Culturais e Desportivos – Proposta n.º 04/2015; -----
- 10) Acordos de Execução – Proposta de alteração – Proposta n.º 05/2015; -----
- 11) Mealhada – Alteração de Distrito – Grupo de Trabalho; -----
- 12) Proposta de criação de Grupo de Trabalho para divulgação da actividade da Assembleia Municipal no Boletim Municipal; -----
- 13) Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana do Luso, Mealhada e Pampilhosa; ----
- 14) Revisão do Plano Director Municipal – Versão Final. -----

O 1.º Secretário da Mesa, Senhor António Ferreira Ribeiro procedeu à chamada dos membros da Assembleia Municipal. -----

Os Senhores Deputados Municipais, Manuel Jacinto Gaspar Silva, Rodrigo Manuel Gomes Breda, Maria Isabel Pinto Ferreira Lemos e Ana Filipa Varela Soares Pereira, solicitaram a sua substituição o que veio a verificar-se por Paula Cristina Cardoso P. Machado Pinto, Iris Maria Fernandes de Gouveia Pessanha, João Manuel Lima Louceiro e Pedro Manuel Esteves de Almeida Simões, respectivamente. -----

### **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

- 1) O Senhor Hugo Alves Silva interveio, referindo que na sessão da Assembleia de 28 de Novembro, fez uma intervenção bastante mais extensa do que está reflectido na acta, quer no teor quer na forma, tendo havido uma resposta cabal do Senhor Presidente da Câmara que também é omissa, solicitando uma transcrição mais fiel da mesma, bem como, a resposta do Senhor Presidente. -----

A Senhora Presidente perguntou se a intervenção se referia à Acta n.º 9 e se o Senhor Município tinha algum texto com a sua intervenção para apresentar como proposta de alteração, tendo o Senhor Hugo Silva respondido que não.-----

2) Interveio o Senhor Merciano Mano Soares, para solicitar informação sobre a Revisão do PDM, concretamente sobre a viabilidade de construção num terreno rústico que possui junto à estrada para a Póvoa do Loureiro. -----

A Senhora Presidente referiu que, uma vez que a Revisão do PDM consta da Ordem de Trabalhos e se encontrava presente o técnico municipal, Sr. Dr. Hugo Fonseca, poderia prestar esclarecimentos sobre o assunto. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Não havendo mais intervenções do público, a Senhora Presidente da Mesa perguntou se alguém queria usar da palavra, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Municipal, António Neves, que interveio para fazer a apresentação de uma Moção, que a seguir se transcreve: -----

*Apresentação da PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.* -----

*A moção que trazemos hoje à apreciação desta AM surge em resposta ao recentemente publicado Decreto-Lei 30/2015, no qual o governo PSD/CDS institui um processo de "delegação de competências" (municipalização) a concretizar através de contratos inter-administrativos com as autarquias que aderirem, em áreas de grande complexidade: educação, saúde, segurança social e cultura. O governo pretende assim desresponsabilizar-se destas matérias, transferindo o ónus da insatisfação, dos despedimentos e do subfinanciamento para as autarquias - numa nova estratégia de destruição de políticas públicas e funções sociais do Estado.* -----

*O Governo tem vindo a negociar com algumas câmaras municipais este tipo de contratos, muitas vezes em grande secretismo, com a oposição de sindicatos e organizações profissionais, sem ouvir a comunidade e com a oposição da própria direcção da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) que emitiu já parecer desfavorável. Um parecer que, no entanto, teve os votos contra de cinco autarcas do PSD alinhados com as intenções governamentais.* -----

*Vemos a necessidade de rejeitar um processo de municipalização que, a ser aprovado, coloca sob as autarquias competências de gestão curricular, financeira e pedagógica, no caso da educação, como estabelece o "Programa Aproximar Educação", gestão de recursos humanos; gestão de equipamentos e infraestruturas e avaliação de desempenho, entre outras. Este é um incompatível com a autonomia do Poder Local e é mais um passo na sua subordinação a interesses e políticas que lhe são estranhas.* -----

*Por isso apresentamos a moção e apelamos à sua aprovação.* -----

*Mealhada, 10 de abril de 2015* -----

*Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal da Mealhada, António Neves.* -----

Seguidamente o Senhor Deputado Municipal, António Neves, procedeu à leitura da Moção, que a seguir se transcreve: -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Folha n.º 84

## PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – MUNICIPALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO -----

Considerando que: -----

- A Constituição da República Portuguesa prevê, no n.º 1 do seu artigo 6º, que o “Estado é unitário e respeita na sua organização e funcionamento o regime autonómico insular e os princípios de subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da administração pública”; ----
- A Constituição da República, no n.º 2 do seu artigo 73.º (Educação, cultura e ciência), prevê que “O Estado promove a democratização da educação e as demais condições para que a educação, realizada através da escola e de outros meios formativos, contribua para a igualdade de oportunidades, a superação de desigualdades económicas, sociais e culturais (...)” e, no artigo 74.º (Ensino), que “Todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar.” -----
- O Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro, alegadamente sobre descentralização de competências, se constitui, no seu objectivo e fins, num mero processo de delegação de competências de validade precária, a concretizar através de contratos interadministrativos, celebrados em áreas de grande complexidade e universalidade de direitos e obrigações (educação, saúde, segurança social e cultura), intento não separável da estratégia de destruição de políticas públicas e funções sociais do Estado levada a cabo pelo governo; -----
- No âmbito das áreas acima apontadas é a Educação aquela que, de momento, vai dando passos mais rápidos e perigosos, através de um programa propagandeado com a designação “Aproximar Educação”, para o qual o governo encontrou a colaboração de um punhado de autarquias; -----
- A transferência de competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequados ao desempenho das funções transferidas, e não, como a história recente mostra, ser assumida como um processo de redução de investimento público e de transferência de ónus e de insatisfação para o Poder Local; -----
- A estratégia adotada pelo governo, da qual são peças centrais o referido decreto-lei e o projeto chamado de “reforma do Estado” que o enquadra, terá fortes impactos na desestruturação e desregulação do sistema público de educação, atacando o seu carácter universal que interessa a todos os portugueses, incluindo os municípios da Mealhada; -----
- Nessa estratégia, se destacam: -----
  - a desresponsabilização do Estado central pela promoção e pelo financiamento de uma educação pública de qualidade para todos, como consagra a Constituição da República; -----
  - a evidente perda duma já insuficiente autonomia que a escola conquistou nos últimos anos, uma vez que passariam para as autarquias competências que são da esfera da escola, como a gestão escolar das práticas educativas, a gestão

curricular e pedagógica, a gestão dos recursos humanos, a gestão orçamental e de recursos financeiros; -----

- a promoção de um regime de “escolas a várias velocidades”, marcadas por currículos desiguais, meios desiguais e opções que dependerão de visões, interesses e conjunturas locais e mesmo momentâneas; -----

- o perigo, já confirmado em outras experiências e outros países que agora recuam nestas políticas, de degradação e privatização de funções educativas, designadamente através da subconcessão do serviço público de educação ou de algumas das suas componentes a operadores privados; -----

- a subordinação da educação a interesses e políticas que lhe são estranhas, com todos os riscos daí decorrentes, nomeadamente no que diz respeito ao possível desvio de recursos que já são exíguos para fins não previstos, -----

- a sempre possível extensão de redes clientelistas; -----

- e a responsabilização do Poder Local, miseravelmente maltratado e desconsiderado por este e outros governos, por áreas que não devem estar no âmbito das suas competências. -----

• O governo insiste em avançar com este projeto não tendo em conta posições das comunidades educativas, do Conselho das Escolas, das organizações de dirigentes escolares, de organizações sindicais que intervêm na área, de muitos municípios e da própria Associação Nacional de Municípios Portugueses, tal como ainda recentemente ficou expresso no seu Congresso. -----

A Assembleia Municipal da Mealhada, reunida em 10 de abril de 2015, em face do exposto, delibera: -----

1. Expressar o seu desacordo face ao regime jurídico de delegação de competências para os municípios nas áreas sociais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro; -----

2. Reafirmar a defesa da Escola Pública e Democrática, tal como consagra a Constituição da República, repudiando, em consonância, qualquer desresponsabilização do poder central nesta matéria; -----

3. Declarar o seu desacordo com a insistência do governo na municipalização da Educação, ainda por cima sem ser sustentado num verdadeiro debate nacional e lançado já perto do fim da legislatura, procurando condicionar a ação de futuros governos; -----

4. Reclamar, em coerência, a suspensão imediata do processo em curso, por entender que este não serve os superiores interesses da educação e das estruturas educativas de Portugal; -----

5. Dar conhecimento desta Moção a todos os Grupos Parlamentares representados na Assembleia da República, ao Ministro da Educação e Ciência, ao Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, ao Senhor Primeiro-ministro e à ANMP. -----

A Assembleia Municipal toma esta posição, não obstante o concelho da Mealhada não se encontrar entre aqueles que estão a dar a mão ao governo para a

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Folha n.º 85

---

*concretização do seu processo de municipalização mas consciente da importância decisiva e dos perigos que ele comporta para o todo nacional e, portanto, também para este concelho. -----*

*Assim propõem os eleitos da CDU na Assembleia Municipal da Mealhada. -----*

*João Louceiro e António Neves, Mealhada, 10 de abril de 2015 -----*

O Senhor Presidente da Câmara interveio para referir que no Congresso da Associação de Municípios foram apresentadas posições diferentes, defendendo uns a delegação de competências, e outros, a transferência das mesmas. Pessoalmente, não tem posição formada solicitando prudência na análise da delegação de competências, pois ao município da Mealhada pode interessar assumir algumas delegações de competências e como Presidente da Câmara compete-lhe a defesa intransigente dos interesses do concelho da Mealhada. O interesse pode existir, primeiro porque o Conselho Intermunicipal toma decisões, e decidiu que os municípios aceitassem delegação de competências que decorram de fundos comunitários. Em segundo lugar porque, havendo uma experiência amarga na transferência de competências, uma vez que o município da Mealhada tem uma transferência de competências na área da educação, se a Câmara quisesse denunciar esse contrato com o Estado, provavelmente não o conseguiria fazer, a menos que o Estado concordasse com isso. Mas, se o Estado transferiu uma competência dificilmente o faria. Na delegação de competências, o delegante pode alocar a competência que delegou mas o delegado também pode dizer que não quer mais a competência, o que é uma vantagem. O Senhor Presidente da Câmara propôs que a Câmara e a Assembleia Municipal analisem o assunto em conjunto para saber onde é que o Município tem interesse e quais os sectores de interesse para a delegação de competências. Terminou a sua intervenção, apelando ao bom senso e prudência na análise do assunto. -----

Interveio o Senhor Deputado Municipal, João Louceiro, referindo que a intervenção do Senhor Presidente da Câmara foi uma orientação de voto à Assembleia Municipal, tendo, no entanto, ouvido com atenção a opinião. O que está em causa na Moção apresentada não é a discussão, em abstracto, da delegação e transferência de competências, e muito menos, a descentralização. O que se propõe na Moção é uma tomada de posição sobre um processo que foi lançado este ano, no quadro que o Governo chama de Reforma do Estado e que tem um conjunto de instrumentos de desresponsabilização do Estado Central de matérias que lhe são da sua responsabilidade. Criando a ideia, que é sedutora, de aproximação na decisão, mas, no fundo, são sacudidas as responsabilidades para as autarquias, mantendo o controlo do Governo em matérias essenciais, de várias maneiras, criando plataformas informáticas em que os governos se têm especializado fazendo um controlo profundo sobre tudo. As questões da educação, a nível pedagógico e decisões curriculares não competem ao poder local. Tomara ao poder local que lhe fossem dados os meios necessários para cumprir com o que são as suas funções. Referiu ainda que, não estando hoje colocado este problema, na Mealhada, mas podendo vir a verificar-se, a CDU

rejeita a possibilidade do país ser uma manta de retalhos, em que uns municípios ofereçam escolas de uma maneira, outros tenham escolas diferentes, pois a educação é um direito universal. Acrescentou que, prudência é dizer ao Governo e às autarquias que estão envolvidas no processo, que não devem continuar com o mesmo. -----

O Senhor Deputado Municipal, Bruno Coimbra, pediu a palavra referindo que o tema exige uma reflexão, não sendo um tema para cavalos de batalha e como referiu o Senhor Presidente da Câmara, depende da estratégia dos municípios, estando relacionado com a autonomia do poder local. Ao contrário do que foi referido pela CDU, não são algumas autarquias que querem dar a mão ao Governo, pois basta olhar para as câmaras do distrito e verificar que são muitas as que querem a delegação de competências. -----

A Senhora Presidente da Mesa, pôs à votação a Moção apresentada. -----

A favor, votaram os Senhores Deputados Municipais, João Manuel Lima Louceiro e António Nogueira das Neves; contra, Paula Cristina Cardoso P. Machado Pinto, Bruno Manuel P. Coimbra, António Ferreira Ribeiro, Ana Paula Ribeiro Coelho, Maria Clara Luxo Correia, Luís Filipe Tovim Ferreira, Nuno Miguel Cerveira de Melo, Pedro Manuel Esteves de Almeida Simões, Maria de Lurdes de Jesus C. Bastos, António Miguel de Miranda Ferreira, Luís Miguel Pereira Brandão, Isabel Dias Santiago, João Manuel Cidra de Oliveira Duarte, Manuel Lindo Cardoso, Vítor Manuel Alves de Matos e abstiveram-se, Daniela de Melo Esteves Salgado, Iris Maria Fernandes de Gouveia Pessanha, Jorge Filipe de Almeida, Manuel Amorim da Silva, António da Silva Laranjeira, Sandra Isabel Ferreira Carvalho, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Claudemiro Manuel Jesus Semedo, João Carlos Ferreira dos Santos e Carlos Ferreira da Rocha Gomes. -----

A Moção foi rejeitada por maioria, com 15 votos contra, 10 abstenções e 2 votos a favor. -----

A Senhora Presidente da Mesa interveio para fazer referência ao Congresso da Associação Nacional de Municípios, que se realizou em 27 e 28 de Março e que enviaria aos Senhores Deputados Municipais as propostas e resoluções aprovadas. O tema foi a descentralização de competências com perda da autonomia do poder local, com o entendimento de que o Estado interfere com os poderes das autarquias, entendendo a Associação de Municípios de que isso irá provocar constrangimentos financeiros. Foram tratados vários temas sobre a autonomia do poder local, o Estado no território e políticas de financiamento do poder local e fundos comunitários. -----

A Senhora Presidente da Mesa propôs a alteração da ordem dos assuntos que constam na Ordem do Dia, atendendo ao facto de se encontrarem presentes algumas pessoas para prestarem esclarecimentos sobre alguns deles, e assim, poderem ser dispensadas. Assim, o ponto 14º passaria para 1º, o 4º para 2º, o 5º para 3º e o 13º para 4º. A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Folha n.º 86

---

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

**1) REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – VERSÃO FINAL** (Ponto 14 da Ordem do Dia): -----

Não havendo inscritos para intervenções, a Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que deu a palavra aos técnicos municipais presentes para prestarem os esclarecimentos adicionais aos que foram prestados aquando da apresentação pública da revisão do PDM, na Biblioteca Municipal. Referiu ainda que o processo da revisão do PDM levou onze anos para se concretizar, com diversas alterações legislativas pelo meio, e no seu entender, é altura de se encerrar este processo que foi bastante moroso. O parecer da CCDRC já foi emitido, nos termos da lei em vigor, e foi favorável, faltando apenas a deliberação da Assembleia Municipal, para posteriormente, ser enviado à Direcção Geral do Território, para publicação. O Senhor Chefe da DPU, Sr. Dr. Hugo Fonseca, prestou esclarecimentos ao Senhor Merciano Mano Soares (que interveio no Período destinado ao Público) e referiu ainda que, segundo o parecer da CCDRC a revisão deverá ser aprovado após a aprovação da Carta da Reserva Ecológica Nacional. A sua aprovação e publicação não depende da Câmara Municipal, mas sim da Direcção-Geral da REN (que a remete à Secretaria de Estado), mas não existindo nenhuma obrigação legal nesse sentido, considerando-se ser apenas um alerta da CCDRC para que haja uniformidade no processo, a Assembleia Municipal, se o entender, poderá aprovar a revisão do PDM, mantendo-se em vigor a Carta da Reserva Ecológica Nacional aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 140/96, de 30 de Agosto, até que a nova Carta da Reserva Ecológica Nacional seja publicada em Diário da República. A Senhora Presidente da Mesa pôs à votação a Revisão do PDM. -----

A favor votaram os Senhores Deputados Municipais, Daniela de Melo Esteves Salgado, Paula Cristina Cardoso P. Machado Pinto, Irís Maria Fernandes de Gouveia Pessanha, Bruno Manuel P. Coimbra, António Ferreira Ribeiro, Ana Paula Ribeiro Coelho, Maria Clara Luxo Correia, Luís Filipe Tovim Ferreira, Nuno Miguel Cerveira de Melo, Jorge Filipe de Almeida, Pedro Manuel Esteves de Almeida Simões, Maria de Lurdes de Jesus C. Bastos, Manuel Amorim da Silva, António Miguel de Miranda Ferreira, António da Silva Laranjeira, Luís Miguel Pereira Brandão, Sandra Isabel Ferreira Carvalho, Isabel Dias Santiago, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Manuel Lindo Cardoso, João Manuel Cidra de Oliveira Duarte, Manuel Lindo Cardoso, Claudemiro Manuel Jesus Semedo, Vítor Manuel Alves de Matos, João Carlos Ferreira dos Santos e Carlos Ferreira da Rocha e abstiveram-se os Senhores Deputados Municipais: João Manuel Lima Louceiro e António Nogueira das Neves. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 25 votos a favor e 2 abstenções, aprovar a Revisão do Plano Director Municipal, mantendo-se em vigor a Carta da Reserva Ecológica Nacional aprovada pela Resolução de Conselho de

Ministros n.º 140/96, de 30 de Agosto, até que a nova Carta da Reserva Ecológica Nacional seja publicada em Diário da República. -----

O Senhor Deputado Municipal, João Louceiro, pediu a palavra para apresentar uma Declaração de Voto, referindo que a abstenção da CDU, comporta uma nota de desagrado, que não é dirigida ao PDM, mas pela incapacidade do poder político, designadamente os governos em estabelecer, nesta matéria, quadros de decisão, céleres, tempestivos e democraticamente participados. O Senhor Presidente da Câmara disse que tinham sido onze anos “às voltas com isto”, sendo intolerável esta falta de exigência, existindo uma inércia do poder político em fazer funcionar de forma diligente os múltiplos serviços centrais, sendo inexplicável o comportamento errático do poder central, fazendo e desfazendo. Credo ainda que existem graves condicionamentos da autonomia, e até, desrespeito pelo poder local, nestes processos de revisão do PDM. Referiu ainda que esta posição, não invalida em nada, o reconhecimento do muito trabalho que esta matéria tem exigido quer a autarcas quer a trabalhadores da administração local e central, de acordo com as exigências do quadro político destas revisões do PDM. -----

## **2) INVENTÁRIO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2014 – PROPOSTA N.º 03/2015** (Ponto 4 da Ordem do Dia): -----

A Senhora Presidente da Mesa perguntou se alguém queria usar da palavra sobre este ponto, tendo-se inscrito os Senhores Deputados Municipal, Luís Brandão e João Louceiro. -----

A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que referiu que qualquer esclarecimento seria prestado pela Senhora chefe de divisão financeira, Sra. Dra. Carla Amaro. Referiu ainda, que pelas contas apresentadas poderá dizer-se que não foi um ano óptimo, mas, o possível, dadas as circunstâncias que existiram. Frisou que o saldo de gerência diminuiu, por ter sido depositado na AP o valor para a eventual aquisição das acções da ERSUC. Em termos financeiros a situação é idêntica ao final de 2013, com o equilíbrio da gestão que se quer manter saudável que permita aproveitar ao máximo os fundos comunitários que se preparam, com base nos programas temáticos, regionais, que estão em curso. A estratégia da Câmara Municipal é cumprir religiosamente o que foi deixado, mantendo a estabilidade financeira e gerindo de forma sensata, prudente, tentando cumprir com as taxas de execução, com a ajuda sempre necessária da chefe da divisão financeira, tornando pública a importância de ter uma chefe de divisão com a competência da Sra. Dra. Carla. -----

Interveio o Senhor Deputado Municipal Luís Brandão para referir que da análise dos documentos a taxa de execução da parte da despesa não foi muito boa, pois no final do ano foi feita uma revisão orçamental onde se verificou uma diminuição nas obras, o que significou que, potencialmente, a taxa de execução foi menor. Verifica-se um resultado líquido de exercício negativo, talvez motivada pela descida de receitas municipais, como, por exemplo, o IRS, mas, pelo contrário, o IMI subiu e que compensará a descida. Desejou que tal situação fosse pontual.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Folha n.º 87

---

Referiu ainda que das palavras do Senhor Presidente da Câmara, sobre gestão segura nas contas, que se deseja sensata e prudente, o grupo municipal que representa irá fiscalizar, não só este ano, como durante os quatro anos. Referiu ainda que gostaria de ser esclarecido pelo Senhor Presidente da Câmara sobre a razão do resultado negativo. -----

Interveio o Senhor Deputado Municipal, João Louceiro, que apontou, como uma das causas da diminuição de receita, a redução da taxa pela ocupação do subsolo, que foi uma decisão da Câmara, na sequência da tomada de posição da entidade responsável pelo sector. No relatório de contas, outra das causas, tem a ver com a transmissão de acções da participação do capital da ERSUC, no âmbito do processo de reprivatização da EGF. A este propósito perguntou ao Senhor Presidente da Câmara, qual o ponto da situação do processo, lembrando que a Câmara Municipal da Mealhada, procura contribuir com o que pode para o controlo público sobre a gestão dos resíduos sólidos urbanos, numa altura em que o Governo tudo faz para entregar uma apetecível área de negócios a privados. Sobre o relatório colocou ainda as seguintes questões: participação directa ou não na Fundação Mata do Bussaco e quanto à ao passivo das Águas do Mondego, cuja previsão é de cerca de meio milhão de euros, como e quando seria feita a valorização de bens do imobilizado. -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas pelos Senhores Deputados Municipais, esclarecendo que os resultados líquidos negativos, se devem, em parte, aos recursos apresentados pela Lusitâniagás, no anterior executivo, pelas taxas cobradas pela ocupação do subsolo, o que teve uma enorme repercussão sobre os particulares e sobre as empresas, e ainda, pela decisão da ERSE, pelo que, iriam ser repercutidos durante três anos. Quanto à Mata do Buçaco, a única ligação que a Câmara Municipal tem é a competência para nomear o presidente. Para além disso, no domínio das receitas municipais, há uma cláusula que determina a existência de uma dotação financeira anual para a Mata do Bussaco. Além da nomeação do seu presidente, e ao contrário do que se passa com a ERSUC que, nos termos da Lei das Finanças Locais, no caso de ter prejuízos, a Câmara Municipal será obrigada a cobri-los, não tem nenhuma responsabilidade. Se a Mata do Bussaco apresentar prejuízos a Câmara Municipal não terá que intervir, uma vez que não tem participação de capital. A mata do Bussaco é do Estado, é uma fundação criada pelo Estado, com órgãos próprios do Governo. É uma fundação pública sujeita às regras públicas e que a única particularidade é a nomeação do seu presidente, dado o conhecimento da zona e dada a proximidade com as pessoas. Quanto ao imobilizado não valorizado, a questão terá que ser analisada e a Câmara Municipal terá que proceder ao loteamento dos terrenos para proceder ao registo, o que, em anterior executivo não foi possível porque decorria um processo de expropriação que se arrastou por algum tempo. Presentemente estão criadas as condições para o fazer, pelo que a Câmara Municipal irá avançar com o processo. Sobre a questão da ERSUC esclareceu que o Tribunal de Contas já tinha dado o visto à operação, podendo a

Câmara Municipal concretizar a operação de compra das acções. Até ao momento, dois municípios - Ansião e Ovar - aceitaram vender as acções, o de Albergaria informou que ainda não chegou o momento para a decisão sobre o assunto e os restantes, não responderam. Acrescentou que é contra a venda da ERSUC porque é uma empresa que nunca deu prejuízos, nunca teve problemas, é bem gerida e considera-a exemplar. A decisão da compra de acções foi no sentido de defender a posição dos municípios na ERSUC, tendo o município da Mealhada sido o único que tomou essa posição. -----

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Mesa pôs à votação, tendo a Proposta 03/2015 - Inventário e Documentos de Prestação de Contas 2014 - sido aprovado, por unanimidade. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

### **3) CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DE 2014 – PARECER DO AUDITOR**

**EXTERNO** (Ponto 5 da ordem do dia): -----

A Senhora Presidente da Mesa perguntou aos senhores membros da Assembleia Municipal se queriam colocar alguma questão sobre este ponto da Ordem do Dia e não tendo havido, passou ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

### **4) DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DO LUSO,**

**MEALHADA E PAMPILHOSA** (Ponto13 da Ordem do Dia): -----

A Senhora Presidente da Mesa perguntou aos senhores membros da Assembleia Municipal se queriam colocar alguma questão sobre este ponto da Ordem do Dia, tendo pedido a palavra o Senhor Deputado Municipal, João Louceiro, referindo que com a apresentação deste assunto se verifica alguma preocupação, por parte da Câmara Municipal, para a visível degradação de imóveis em quase todas as localidades do Concelho. Perguntou se, antecedendo a proposta, houve discussão da matéria nas assembleias de freguesia do Luso, Pampilhosa e da União das Freguesias de Mealhada e qual a posição tomada pelos senhores presidentes das Juntas de Freguesia que não foram visadas nesta proposta de delimitação. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que, após a decisão por parte da Assembleia Municipal sobre a delimitação urbana, a Câmara Municipal terá que produzir outros projectos de intervenção em espaços públicos, como por exemplo, passeios, lombas, redução de inacessibilidade para pessoas com deficiência física e eventualmente a construção de algum edifício que seja necessário. Existem outros mecanismos municipais que poderão ser utilizados, um da aplicação de legislação sobre o licenciamento “low cost”, e outro, um mecanismo municipal que chama PIRPEC. A reabilitação financiada pelos fundos europeus terá prioridade e a Câmara Municipal finalizará os projectos necessários, referindo que já foi encomendado um projecto de execução, para a reabilitação da baixa da Pampilhosa, não toda, por ser impossível ao município fazê-lo. Mesmo, no caso de não haver financiamento, a Câmara Municipal avançará com essa obra, depois da aprovação do projecto. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Folha n.º 88

---

A Senhora Presidente da Mesa pôs à votação, tendo a Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana do Luso, Mealhada e Pampilhosa, sido aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Deputado Municipal, João Louceiro, pediu a palavra fazer uma declaração de voto, referindo que a CDU mostra a sua preocupação sobre a falta de envolvimento e acompanhamento das Juntas de Freguesia neste processo. Votaram a favor, não obstante de algumas questões não terem sido esclarecidas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

## **5) VOTAÇÃO DAS ACTAS N.º 09 (SESSÃO DE 28/11/2014) E N.º 11 (SESSÃO DE 20/02/2015)** (Ponto 1 da Ordem do Dia): -----

A Senhora Presidente da Mesa referiu que, tendo sido feito no Período destinado à Intervenção do Público, uma referência à Acta n.º 09, essa mesma intervenção irá ser analisada, pelo que a Acta n.º 09, será retirada da Ordem do Dia. -----

Interveio o Senhor Deputado Municipal, João Louceiro, para fazer algumas considerações à elaboração das actas, referindo que as mesmas não têm que transcrever todas as intervenções mas que nelas devem constar o essencial. Referiu ainda que a CDU discorda do que foi transcrito na Acta n.º 11, sobre o relatório anual de actividades da CPCJ que foi apresentado na última sessão, entendendo que não deve ser aprovada sem a intervenção da Senhora Presidente da CPCJ, propondo que a mesma seja completada com a referida intervenção. ----

A Senhora Presidente da Mesa referiu que, por definição, numa acta deve constar um resumo das deliberações e no Regimento da Assembleia Municipal, no n.º 1, do art.º 56, estipula expressamente que de cada reunião ou sessão é lavrada acta, que contém um resumo do que essencial se tiver passado. Acrescentou que, atendendo, ao pedido de alteração à Acta n.º 09 que foi apresentado, a mesma foi retirada da votação para análise, e por igualdade de circunstâncias, a Mesa decide retirar a Acta n.º 11 da votação. -----

## **6) INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.** (Ponto 2 da Ordem do Dia): -----

Esta informação escrita do Senhor Presidente da Câmara que consta da Ordem de Trabalhos foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal, acompanhada dos elementos relativos à informação cultural, ambiental, educativa, desportiva, social e situação financeira do Município. -----

A Senhora Presidente da Mesa perguntou aos senhores membros da Assembleia Municipal se queriam colocar alguma questão sobre a informação apresentada. ---

1) Interveio o Senhor Deputado Municipal Luís Brandão para colocar as seguintes questões: -----

- dos documentos enviados não consta a actividade referente aos Jogos sem Fronteiras, considerando que a ideia inicial foi um pouco desvirtualizada, mas que apesar de tudo, correu bem e fez votos para que as próximas edições corram melhor, com uma melhor organização e um maior envolvimento da população; -

que numa próxima sessão seja apresentado o projecto dos novos Paços do Concelho e do edifício de apoio à Câmara Municipal; - se existem muitas inscrições para o Espaço Inovação e quando será aberto; - teve conhecimento que houve uma reunião com a Transdev perguntando quais os resultados da mesma e se para o ano existirão melhorias nos transportes das crianças; - da informação entregue nada consta sobre o ambiente, nem sobre os processos em tribunal. ----

2) Interveio o Senhor Deputado Municipal, António Neves, que apresentou a seguinte intervenção escrita: -----

*Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal -----*

*Gostaríamos que V. Exa nos respondesse às questões que passamos a referir: ---*

*1-No final do ano de 2014 estiveram presentes numa sessão desta Assembleia, os proprietários da Farmácia Miranda, pedindo uma solução para a falta de 2 lugares de estacionamento de curta duração junto ao seu estabelecimento, devido ao fato daquela artéria ser hoje pedonal. Como se trata de um estabelecimento que presta um serviço público de interesse e essencial para as populações, gostaríamos que V. Exa nos informasse e nos fizesse o ponto da situação deste caso. -----*

*2-Numa das últimas sessões desta Assembleia, uma Sra. deputada regozijou-se, e bem, com o fato de ter deixado de cheirar a baganha, proveniente da fábrica instalada na Lameira de Sta. Eufémia. Certo é que já cheira novamente e, nesse sentido, deixamos a pergunta. O que pode a CMM e o Sr. Presidente informar-nos sobre este assunto? -----*

*3-Outra questão aqui levantada pela CDU na última Assembleia foi a falta ou exígua informação das geminações de algumas localidades do nosso concelho, sendo a mais evidente a da própria cidade de Mealhada que de fato não existe. O Sr. Vice-Presidente tomou nota e prometeu analisar esta questão. Gostaríamos de saber quais as diligências que já foram feitas para a resolução deste assunto tendo em conta que os custos não deverão ser impeditivos para a sua realização.*

*4-Sobre o Orçamento Participativo, verificamos, de momento, pela documentação que nos foi facultada, a ausência de qualquer projeto de execução ou a existência de qualquer cabimentação, com vista à realização dos projetos vencedores. Neste sentido, pretendemos esclarecimentos e o ponto de situação sobre os projetos daquela iniciativa, levada a cabo pela CMM, e para quando a sua realização. -----*

*5-Na Rubrica "ELABORAÇÃO DE PROJETOS" Alínea B (Remodelação das Redes de Abastecimento de Água às Povoações de Casal Comba, Vimieira, Silvã, Lendiosa e Pedrulha), tem a referência de "elaboração suspensa". -----*

*Ora, temos conhecimento que alguns troços desta Rede de Abastecimento de Águas são compostos por tubos de fibrocimento, materiais proibidos pelas instâncias europeias, devido à perigosidade que representa para a saúde dos humanos. -----*

*Perante isto, pretendemos uma explicação de V. Exa sobre este assunto, que consideramos de execução prioritária, exatamente por aquilo que atrás referimos.*

*Os eleitos da CDU -----*

*António Neves, João Louceiro -----*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Folha n.º 89

3) Interveio o Senhor Deputado Municipal, João Louceiro, referindo que as informações sobre as actividades do sector social apresentam uma extensa lista, considerando-a uma mera lista, pois indica os casos de acompanhamento e resolução de situações mas deveriam constar os resultados desse acompanhamento e as soluções encontradas, como também o número de beneficiários do RSI, relatórios sociais no âmbito do acesso à Loja Social, dados sobre a distribuição de alimentos, pedido de habitação social se existirem, etc. O que se pretende é que a lista seja mais qualitativa, para que seja entendido como vive a população do concelho. -----

4) Interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barcouço para felicitar o concelho da Mealhada por se encontrar em terceiro lugar na recolha de resíduos reciclados. Acrescentou o facto ter sido doado um terreno à freguesia de Barcouço, onde foram iniciados os trabalhos para a construção de um parque verde, agradecendo à Câmara Municipal o apoio, em recursos humanos e materiais, nomeadamente, equipamento para a plantação de árvores que foram doadas, e ainda, ao Senhor Vereador Calhoa que apoiou o processo, à Sociedade da Água do Luso e à Mata do Bussaco que apoiou tecnicamente na plantação das árvores. -----

5) Interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Casal Comba, referindo a existência de uma situação que o preocupa já há alguns anos, que é o cemitério do Carqueijo, pois já não é possível abrir mais campas, apelando para que a situação seja incluída no apoio às freguesias. -----

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que respondeu às questões colocadas. Sobre os Jogos sem Fronteiras esclareceu que não foi uma iniciativa municipal, foi uma realização das freguesias, que a Câmara Municipal apoiou com a cedência do pavilhão municipal da Mealhada. Quanto ao projecto do edifício de apoio à Câmara Municipal, o inicial não avançou por não haver condições financeiras para o concretizar, tendo a Câmara Municipal optado por outro projecto menos ambicioso, com menos custos financeiros, de cerca de dois terços do valor do projecto inicial, e mesmo no caso de não haver financiamento será possível a sua concretização. Quanto ao Espaço Inovação ainda não abriu porque ainda não tem fornecimento de energia eléctrica, tendo a Câmara Municipal pago 12.000,00€ para que a EDP fizesse a ligação o que até agora ainda não aconteceu. Sobre os transportes escolares, a Transdev é a concessionária de transportes nesta área e, como tal, subtraída à contratação pública. Como a legislação em vigor sobre esta matéria irá ser alterada, foi possível à Câmara Municipal melhorar o Protocolo com benefícios para o Município e com mais garantias para os alunos, negociando com a empresa cláusulas penais para o caso de incumprimento por parte da empresa, ficando obrigada ao pagamento de indemnizações à Câmara Municipal. Referiu ainda os processos que estão em tribunal: - Providência Cautelar contra a empresa Alcides Branco, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro e aguarda audição de testemunhas; - Resolução do Contrato da construção do Pavilhão

Municipal de Ventosa do Bairro; - Processo de um Município, no Tribunal Administrativo de Aveiro, sobre o pagamento de execuções fiscais por falta de pagamento de água por débito bancário; - Expropriação dos terrenos do Posto Turístico, processo onde foi celebrado acordo entre as partes, que passará a sentença e o processo encerrado; - Acção sobre o Centro Escolar da Mealhada. -- Ainda sobre outras questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara voltou a intervir, referindo que quanto ao estacionamento da Farmácia Miranda, a Senhora Vereadora Arminda Martins ficou incumbida, chamando a atenção para o facto da obra ter tido financiamento comunitário e aquando da apresentação da candidatura foi estabelecida uma rua pedonal e os estacionamentos ali previstos foram para cargas e descargas. Quanto ao Orçamento Participativo referiu esperar que grande parte das obras previstas no orçamento estejam prontas até ao final de 2015 e no início de 2016 começará novo processo do orçamento participativo. Sobre as redes de águas em fibrocimento é verdade e é criticável que isso aconteça e a Câmara Municipal está a contactar empresas que fazem este tipo de projectos, as chamadas redes inteligentes, para se fazerem as redes, pois só nessa circunstância haverá financiamento comunitário. Sobre o relatório social, referiu que mais importante do que a sua elaboração é andar no terreno procurando soluções para os problemas sociais que existem no concelho. Recebe diariamente, pedidos de isenção de pagamento de água, passes, pedidos de subsídios, etc, e nunca despacha sem solicitar aos técnicos do serviço social, relatórios da situação social. Quanto à Loja Social, mais do que elaborar um relatório é a deslocação ao local para se verificar a quantidade de pessoas que ali se deslocam, a quantidade de coisas que existem, desde bens alimentares, roupa, calçado, e que têm servido muitas pessoas do concelho. Acrescentou que existem situações da CPCJ, que não podem ser divulgadas em relatórios porque são sigilosas. Quanto aos pedidos de habitação social, informou que existem regras para atribuição dessas habitações. A Câmara Municipal tem dois terços das habitações dos bairros sociais, uma vez que algumas habitações foram adquiridas pelos seus moradores, e neste momento existe uma maior preocupação em recuperar as habitações existentes do que construir bairros novos. -----

**7 – LISTAGEM DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** (Ponto 3 da Ordem do Dia): -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Listagem de Compromissos Plurianuais. -----

A Senhora Presidente da Mesa perguntou se alguém queria usar da palavra sobre este ponto e não havendo quaisquer intervenções deu início ao ponto seguinte. ---

**8 – DECLARAÇÃO – ALÍNEA A) DO N.º 1, DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO** (Ponto 6 da Ordem do Dia): -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Declaração – Alínea a) do n.º 1, do artigo 15.º da lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro. -----

A Senhora Presidente da Mesa perguntou se alguém queria usar da palavra sobre este ponto e não havendo quaisquer intervenções deu início ao ponto seguinte. ---

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Folha n.º 90

## **9 – DECLARAÇÃO – ALÍNEA B) DO N.º 1, DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO** (Ponto 7 da Ordem do Dia): -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Declaração – Alínea b) do n.º 1, do artigo 15.º da lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro. -----

A Senhora Presidente da Mesa perguntou se alguém queria usar da palavra sobre este ponto e não havendo quaisquer intervenções deu início ao ponto seguinte. ---

## **10 – REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 01** (Ponto 8 da Ordem do Dia): -----

A Senhora Presidente da Mesa perguntou se alguém queria usar da palavra sobre este ponto e não havendo quaisquer intervenções pôs à votação tendo a Assembleia Municipal delibado, por unanimidade, aprovar a Revisão Orçamental n.º 01, no valor de 1.533.448,00€. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

## **11 – APOIO ÀS FREGUESIAS NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS – PROPOSTA N.º 04/2015** (Ponto 9 da Ordem do Dia): -----

A Senhora Presidente da Mesa perguntou se alguém queria usar da palavra sobre este ponto, tendo-se inscrito os Senhores Deputados Municipais, Luís Brandão, António Neves e o Senhor Presidente da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes. -----

1) Interveio o Senhor Deputado Municipal, Luís Brandão, referindo ser importante o apoio às actividades das freguesias, sugerindo que no próximo ano o apoio seja atribuído de acordo com o plano ou relatório de actividades do ano anterior, apresentado por cada freguesia. -----

2) O Senhor Deputado Municipal, António Neves, apresentou a seguinte intervenção: -----

*“Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Srs. Deputados, Restantes eleitos -----  
Na proposta, constante do Ponto 9 da O.T. apresentada pela Câmara Municipal, pode ler-se: “ O alargamento dos domínios de intervenção das freguesias tem como consequência um aumento das suas competências, o que implica desde logo que as mesmas tenham de dispor de maiores recursos financeiros”. -----*

*Sobre a (in)suficiência desses recursos financeiros face ao alargamento das competências e, designadamente, sobre a verba de 5000€ proposta para apoio à promoção de eventos culturais e desportivos no âmbito de cada freguesia, importaria que os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia não deixassem de se pronunciar sobre este assunto. -----*

*Quanto à atribuição da verba de 5000€ e não 15000€, como seria lógico que assim fosse, para a União das Freguesias de Mealhada Ventosa do Bairro e Antes, deixamos a pergunta. Será que se trata de um sinal e consequência da fusão das freguesias? -----*

*Também gostaríamos de ouvir, se fosse possível, o que o Sr. Presidente da União de Freguesias de Mealhada Ventosa do Bairro e Antes tem a dizer sobre esta matéria que prejudica claramente as autarquias a que preside. -----*

Os eleitos da CDU -----

António Neves, João Louceiro -----

3) Interveio o Senhor Presidente da União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes. -----

Não havendo mais inscritos a Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que a Câmara Municipal fez uma reunião com os Senhores Presidentes das Juntas e este ponto da Ordem do Dia é necessário porque qualquer apoio às Juntas de Freguesia tem que ser apresentado à Assembleia Municipal. Para evitar que sempre que houvesse um pedido de apoio dum Junta de Freguesia, no domínio cultural, desportivo ou outro, tivesse que ser analisado pela Assembleia Municipal, a Câmara Municipal criou uma verba para fazer face a essas despesas e de acordo com os Senhores Presidentes das Juntas essa verba seria equitativa. -----

Não havendo quaisquer intervenções foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 04/2015 - Apoio às Freguesias no âmbito da Promoção de eventos Culturais e Desportivos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

### **12 – ACORDOS DE EXECUÇÃO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO – PROPOSTA**

**N.º 05/2015 (Ponto 10 da Ordem do Dia):** -----

A Senhora Presidente da Mesa perguntou se alguém queria usar da palavra sobre este ponto, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Municipal João Louceiro, e no uso da palavra, perguntou quais os critérios de atribuição das verbas, se os Presidentes das Juntas de Freguesia foram ouvidos e se poderão ser revistos os montantes de 2016 e 2017 face a uma sua insuficiência. -----

A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu que a lei impõe que os acordos de execução sejam para o mandato e, erradamente, os anteriores foram aprovados por um ano, servindo a presente proposta para corrigir esse erro. Quanto à questão de poderem ser revistos, irá solicitar aos serviços jurídicos um parecer sobre o assunto. -----

Não havendo quaisquer outras foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 05/2015 – Acordos de Execução – Proposta de Alteração. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

### **13 – MEALHADA – ALTERAÇÃO DE DISTRITO – GRUPO DE TRABALHO**

**(Ponto 11 da Ordem do Dia):** -----

A Senhora Presidente da Mesa perguntou se alguém queria usar da palavra ou se haviam propostas sobre este ponto. -----

O Senhor Deputado Municipal Artur Dinis, interveio para ler a seguinte Proposta: --

-----**PROPOSTA**-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Folha n.º 91

---

A Bancada do PS – Partido Socialista apresenta a esta Assembleia, seguindo o ponto 11 da ordem de trabalhos a seguinte proposta: -----

O Grupo de Trabalho – Alteração de Distrito, deve ser constituído por, -----

- Quatro elementos indicados pelo PS – Partido Socialista -----

- Dois elementos indicados pela Coligação Juntos pelo Concelho da Mealhada -----

- Um elemento indicado pela CDU – Coligação Democrática Unitária – indica uma pessoa. -----

Os deputados do PS – Partido Socialista; -----

O Senhor Deputado Municipal, Bruno Coimbra, interveio para referir ser importante apreciar a metodologia do grupo de trabalho, devendo a Senhora Presidente da Mesa integrar o mesmo. Propôs a constituição de um grupo de seis elementos, sendo dois de cada grupo representado na assembleia e a Presidente da Assembleia presidiria, garantindo assim a expressão popular com a maioria do Partido Socialista, devendo o grupo na próxima assembleia apresentar a metodologia para poder ser aprovada. -----

A Senhora Presidente da Mesa colocou à votação as duas propostas existentes, designando por Proposta A a do Partido Socialista e Proposta B a da Coligação Juntos pelo Concelho da Mealhada. -----

Votaram na Proposta A, os Senhores Deputados Municipais: Daniela de Melo Esteves Salgado, Iris Maria Fernandes de Gouveia Pessanha, António Ferreira Ribeiro, Ana Paula Ribeiro Coelho, Luís Filipe Tovim Ferreira, Jorge Filipe de Almeida, Maria de Lurdes de Jesus C. Bastos, Manuel Amorim da Silva, António da Silva Laranjeira, Sandra Isabel Ferreira Carvalho, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, João Manuel Cidra de Oliveira Duarte, Manuel Lindo Cardoso, Claudemiro Manuel Jesus Semedo, Vítor Manuel Alves de Matos, João Carlos Ferreira dos Santos e Carlos Ferreira da Rocha Gomes. Votaram na Proposta B, os Senhores Deputados Municipais: Paula Cristina Cardoso P. Machado Pinto, Bruno Manuel P. Coimbra, Maria Clara Luxo Correia, Nuno Miguel Cerveira de Melo, Pedro Manuel Esteves de Almeida Simões, António Miguel de Miranda Ferreira, Luís Miguel Pereira Brandão, Isabel Dias Santiago. Abstiveram-se os Senhores Deputados Municipais: João Manuel Lima Louceiro e António Neves -----

A Senhora Presidente da Mesa informou que a Proposta A do Partido Socialista foi aprovada com 17 votos e o Grupo de Trabalho será constituído por 4 elementos designados pelo Partido Socialista, 2 elementos pela Coligação Juntos Pelo Concelho da Mealhada e 1 pela CDU, solicitando a indicação dos nomes dos membros da assembleia que integrarão o grupo de trabalho. Foram indicados pelo Partido Socialista, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Luís Filipe Tovim Ferreira, Ana Paula Ribeiro Coelho, João Manuel Cidra de Oliveira Duarte, pela Coligação Juntos Pelo Concelho da Mealhada, António Miguel de Miranda Ferreira e Isabel Dias Santiago e pela CDU foi indicado António Nogueira das Neves. -----  
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

**14 - PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA DIVULGAÇÃO DA ACTIVIDADE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO BOLETIM MUNICIPAL** (Ponto 12 da Ordem do Dia): -----

A Senhora Presidente da Mesa perguntou se alguém queria usar da palavra ou se haviam propostas sobre este ponto. -----

O Senhor Deputado Municipal António Neves apresentou a seguinte intervenção: -  
*Exma. Sra Presidente da Assembleia Municipal* -----

*Srs. Deputados, Restantes eleitos* -----  
*Lembramos que esta questão da criação de um grupo de trabalho para a divulgação da actividade da AMM é um problema antigo, e que traz à evidência aquilo que é o desinteresse e a desvalorização do trabalho deste importante órgão autárquico.* -----

*Lembramos, também, que na legislatura anterior, a CDU avançou com uma proposta semelhante tendo sido, lamentavelmente, reprovada pela maioria dos membros da AMM, resultando, desde aí, que este órgão continua à margem do Boletim Municipal, contrariando o que o próprio regimento prescreve. Nessa altura, não encontramos outras razões para a rejeição que não a da má experiência do grupo de trabalho constituído para acompanhar a questão do encerramento da linha Pampilhosa-Figueira da Foz, já que não queremos sequer ponderar que fosse a mera rejeição do trabalho que se vislumbrava e que ainda assim, não mataria fosse quem fosse...* -----

*A má experiência atrás referida foi apenas isso e teve, como nos lembramos, um responsável: o então presidente da AMM.* -----

*É claro que não compete à Câmara Municipal que, naturalmente usa o Boletim Municipal para divulgar o que entende da sua própria actividade, projetar ali o trabalho da AMM e, até, publicitar o que, segundo o Regimento da AMM, tem que ter publicitação obrigatória nesse espaço. Compete, isso sim, à Sra. Presidente da AMM zelar pelo cumprimento do Regimento do órgão a que preside e à AMM encontrar as formas de organização e trabalho para tal, contribuindo, também, para a valorização deste órgão autárquico.* -----

*É isso que a CDU pretende com esta sua proposta. Proposta ainda mais pertinente quando, ainda esta semana, ficámos a conhecer mais um número do Boletim Municipal em que há zero de AMM e onde nem sequer figuram as publicitações que o nosso regimento estabelece como obrigatórias.* -----

*Os eleitos da CDU* -----  
*António Neves, João Louceiro* -----

Depois da intervenção foi entregue à mesa pela CDU a proposta que foi lida pela Senhora Presidente da Mesa e que a seguir se transcreve: -----

*Proposta de criação de Grupo de Trabalho para divulgação da actividade da AMM no Boletim Municipal* -----

*Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal da Mealhada,* -----

*A CDU propõe a criação de um grupo de trabalho da Assembleia Municipal da Mealhada com vista a:* -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Folha n.º 92

-dar cumprimento ao n.º 4 do artigo 28.º (Publicidade das deliberações) do Regimento deste órgão; -----

-seleção, tratamento e redação consensual de conteúdos que permitam divulgar e dignificar a atividade, discussões e deliberações da Assembleia no Boletim Municipal da Mealhada. -----

A CDU propõe que esse grupo de trabalho seja integrado: -----

-pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal da Mealhada; -----

-por um elemento designado por cada um dos grupos municipais desta Assembleia, podendo esses grupos indicar diferentes eleitos, em diferentes alturas, de forma a não sobrecarregar os indicados. -----

A CDU propõe, ainda, que, para os efeitos pretendidos, seja solicitada e articulada a desejável colaboração com o executivo camarário, incluindo aqui a possibilidade de contar com o apoio de alguns trabalhadores da autarquia mais ligados a esta área, designadamente, à comunicação. -----

Solicita-se a V. Exa, que a proposta supra seja colocada à votação. -----

Os eleitos da CDU -----

António Neves, João Louceiro -----

A Senhora Presidente pôs à votação a Proposta apresentada, tendo votado a favor, os Senhores Deputados, Paula Cristina Cardoso P. Machado Pinto, Bruno Manuel P. Coimbra, Maria Clara Luxo Correia, João Manuel Lima Louceiro, Nuno Miguel Cerveira de Melo, Pedro Manuel Esteves de Almeida Simões, António Miguel de Miranda Ferreira, António Neves, Luís Miguel Pereira Brandão, Isabel Dias Santiago, contra, os Senhores Deputados Municipais, Iris Maria Fernandes de Gouveia Pessanha, António Ferreira Ribeiro, Ana Paula Ribeiro Coelho, Luís Filipe Tovim Ferreira, Jorge Filipe de Almeida, Maria de Lurdes de Jesus C. Bastos, Manuel Amorim da Silva, António da Silva Laranjeira, Sandra Isabel Ferreira Carvalho, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, João Manuel Cidra de Oliveira Duarte, Manuel Lindo Cardoso, Claudemiro Manuel Jesus Semedo, Vítor Manuel Alves de Matos, João Carlos Ferreira dos Santos e Carlos Ferreira da Rocha Gomes e a Senhora Presidente da Mesa absteve-se. -----

A Proposta foi rejeitada, com 16 votos contra, 10 votos a favor e 1 abstenção. -----

A Senhora Deputada Municipal Paula Coelho pediu a palavra para fazer uma declaração de voto. Referiu que o artigo do Regimento que prevê esta situação não é o 28, mas sim, o 58, e a razão pela qual o PS votou contra deveu-se ao facto de no número 4 do artigo 58 prever o envio para publicação dos assuntos tratados, à Câmara Municipal, gabinete de comunicação, sendo responsabilidade da assembleia, através da Senhora Presidente, pelo que não existe a necessidade de criação de um grupo de trabalho, pois todas as deliberações constam das actas. -----

A Senhora Presidente da Mesa informou que de todas as decisões da Assembleia é sempre elaborado um Edital que é remetido para publicação em todos os meios. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pela 01 hora do dia 11 de Abril, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada, por mim,

Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho, Técnica Superior, nomeada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para apoio administrativo à Assembleia Municipal, e pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

Domício De Melo Estar